



Câmara Municipal de Jandira

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/07

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2004”.

GERALDO TEOTONIO DA SILVA,
Presidente da Câmara Municipal de Jandira,
usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e a folha 76 do Processo TC - 001684/026/04,

FAZ SABER que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º) Fica rejeitado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido pelo processo em epígrafe, referente às contas da Prefeitura Municipal de Jandira, exercício 2004.

ARTIGO 2º) Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Jandira, referentes ao exercício de 2004.

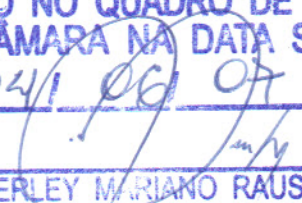
ARTIGO 3º.) Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jandira, 04 de junho de 2007. .


GERALDO TEOTÔNIO DA SILVA
Presidente

**PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA**

04/06/07


WANDERLEY MARIANO RAUS
DIRETOR ADMINISTRATIVO